

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos

Exmos. Senhores Associados

Do Jardim Social de Travassô – Associação de Solidariedade Social

Ao dia trinta e um do mês de Outubro de 2017, pelas vinte e uma horas, reuniu o Conselho Fiscal do **Jardim Social de Travassô**, com a presença de todos os seus membros.

- 1) Nos termos do Artigo 48º, ponto 1 alínea b) dos Estatutos e do mandato que V/ Exas. nos conferiram, cumpre-nos apresentar à vossa apreciação o parecer sobre a Conta de Exploração Previsional e o Orçamento de Investimentos e Desinvestimentos para dois mil e dezoito que nos foram apresentados pela Exma. Direção.
- 2) No âmbito das nossas funções:
 - a) Analisámos a informação documental, contabilística e de gestão disponibilizada pelos serviços e verificámos a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
 - b) Verificámos a existência e relevação contabilística dos ativos e passivos pertencentes ou assumidos pela Instituição, em particular quanto à adequação das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados, que se encontram suficientemente expressos nas contas.
- 3) Como corolário da atividade que desenvolvemos e, em especial, da apreciação dos documentos das contas de exploração, constatámos que:
 - a) O Orçamento Previsto foi elaborado com base no balancete do mês de Setembro de dois mil e dezassete, tendo sido feita a correção previsional até ao final do mesmo ano, atendendo também às especificidades pontuais de cada conta;
 - b) Não tomámos conhecimento de quaisquer violações da Lei ou dos Estatutos da Instituição.

Ponderado tudo o que antecede e a observância legal e estatutária somos de

PARECER

Que a Assembleia Geral:

- A) Aprove a Conta de Exploração Previsional e o Orçamento de Investimentos e Desinvestimentos para dois mil e dezoito, apresentado também pela Direção.

Travassô, 31 de Outubro de 2017

O Conselho Fiscal

Índice Silva da Fonseca Tenreiro
José António de Oliveira
[Assinatura]